PORTARIA Nº 026/2016

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir desta data, atendendo pedido por escrito protocolado sob Nº. 210/2016 de 03 de fevereiro de 2016, 02 (dois) anos de Licença para tratar de Interesse Particular, a Servidora Municipal Sra. **Vanderleia Aparecida Siller,** matricula 9960.0-0, nomeada pela Portaria Nº. 182/2012, no Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de fevereiro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito